



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

4ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP/MT
PAUTA DO DIA 02/03/2015

PEQUENO EXPEDIENTE

Abertura da sessão

- Votação da ata da sessão anterior
- Apresentação das correspondências em geral de interesse do plenário
- Breves comunicações
- Uso da Tribuna Livre pelo Sr. Francisco Specian Júnior - Secretário Municipal de Saúde para tratar de assuntos atinentes a sua pasta

GRANDE EXPEDIENTE

Apresentação da Pauta do Dia

- Matérias para encaminhamento às Comissões Competentes:

Projeto de Lei nº 007/2014
Regime de Urgência

Autoria do Poder Executivo

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 171.700,00 (cento e setenta e um mil e setecentos reais), e dá outras providências.

Encaminhando para:

- Comissão de Justiça e Redação;
- Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização.

Projeto de Decreto Legislativo nº
003/2015

Autoria do vereador Roberto Trevisan e vereadores

Concede Título de Cidadão Sinopense Benemérito ao Pe. Heribert Hammes.

Encaminhando para:

- Comissão de Justiça e Redação.

Projeto de Decreto Legislativo nº
004/2015

Autoria do vereador Hedvaldo Costa e vereadores

Concede Título de Cidadã Sinopense Benemérita à Sra. Josemar Teixeira Coelho.

Encaminhando para:

- Comissão de Justiça e Redação.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

- Matérias para Ordem do Dia:

Projeto de Lei nº 004/2015

Autoria do Poder Executivo

Dispõe sobre a correção e atualização monetária dos valores constantes nos incisos I e II do art. 23 e incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com base no indexador IGP-M, os quais passam a vigorar nos procedimentos licitatórios realizados no município de Sinop e dá outras providências.

Parecer nº 004/2015

Autoria da Comissão de Justiça e Redação

Exara parecer favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 004/2015, de autoria do Poder Executivo.

Parecer nº 004/2015

Autoria da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização

Exara parecer favorável ao Projeto de Lei nº 004/2015, de autoria do Poder Executivo.

Parecer nº 004/2015

Autoria da Comissão de Economia, Indústria, Comércio, Agricultura, Trabalho, Administração e Serviços Públicos

Exara parecer favorável ao Projeto de Lei nº 004/2015, de autoria do Poder Executivo.

Moção de Apelo nº 004/2015

Autoria de vereadores

Encaminham Moção de Apelo ao Governo do Estado de Mato Grosso e aos Deputados Estaduais de Mato Grosso, para que estudem meios de atender as reivindicações do setor de transporte terrestre de cargas, dentro da competência estadual, conforme especifica.

Moção de Apelo nº 005/2015

Autoria de vereadores

Encaminham Moção de Apelo ao Exmo. Sr. Pedro Taques - Governador do Estado de Mato Grosso, ao Exmo. Sr. Mauro Zaque de Jesus - Secretário de Estado de Segurança Pública e aos Exmos. Srs. Deputados Estaduais de Mato Grosso, para que implementem ações urgentes no sentido de oferecer condições dignas de trabalho aos **AGENTES DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DE SINOP**, conforme especifica.

Requerimento nº 005/2015

Autoria do vereador Professor Wollgran

Requer ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, cópia de todo processo referente aos últimos 6 (seis) meses, do procedimento licitatório para a aquisição de reagentes para o Laboratório de Análises Clínicas do Município.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

Requerimento n° 006/2015

Autoria do vereador Jonas Henrique de Lima

Requer ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, cópia do processo licitatório referente a decoração de Natal do ano de 2008, conforme especifica.

Indicação n° 039/2015

Autoria do vereador Carlão Coca-Cola

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de concluir o asfalto e reparar a malha asfáltica já existente, na Rua Airton Senna, no Loteamento Menino Jesus I.

Indicação n° 040/2015

Autoria do vereador Carlão Coca-Cola

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar a limpeza da praça situada na Avenida Projetada do Bairro Villa Lobos.

Indicação n° 041/2015

Autoria do vereador Negão do Semáforo

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e à Sra. Ivete Mallmann Franke - Secretária Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de construir um ponto de ônibus coberto defronte ao Hospital Santo Antônio.

Indicação n° 042/2015

Autoria do vereador Negão do Semáforo

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de reformar a academia pública e o parque infantil situados no Jardim Ibirapuera.

Indicação n° 043/2015

Autoria do vereador Roger Schallenberger

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de patrolamento e cascalhamento da Rua dos Imbus, esquina com Rua das Heredas, no Bairro Jardim das Oliveiras.

Indicação n° 044/2015

Autoria do vereador Fernando Assunção

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar limpeza na área pública localizada na Rua Rio Arinos, no Residencial Ipiranga.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

Indicação nº 045/2015

Autoria do vereador Fernando Assunção

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia à Sra. Ivete Mallmann Franke - Secretária Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de realizar manutenção na sinalização viária das vias públicas do Município, conforme especifica.

Indicação nº 046/2015

Autoria do vereador Brandão

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia à Sra. Ivete Mallmann Franke - Secretária Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, e ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de instalar quebra molas na Rua Rio Verde, no Bairro Maria Vindilina.

Indicação nº 047/2015

Autoria do vereador Brandão

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar limpeza de bueiros na Rua I e Rua II, no Jardim Boa Vista.

Indicação nº 048/2015

Autoria do vereador Cláudio Santos

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar patrolamento e cascalhamento na Rua das Dálias, entre a Avenida dos Jequitibás e Rua dos Indaiás, no Jardim das Violetas.

Indicação nº 049/2015

Autoria do vereador Cláudio Santos

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar patrolamento e cascalhamento na Rua das Champanheiras, no trecho compreendido entre a Rua das Violetas e Rua das Dracenas, no Residencial Jequitibás.

Indicação nº 050/2015

Autoria da vereadora Neiva da Alvorada

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de fazer reparos na estrada que dá acesso à Comunidade Boa Vista.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

Indicação n° 051/2015

Autoria da vereadora Neiva da Alvorada

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e à Sra. Ivete Mallmann Franke - Secretária Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de reforçar a sinalização horizontal, nos dois sentidos da Avenida das Itaúbas.

Indicação n° 052/2015

Autoria do vereador Jonas Henrique de Lima

Indica ao Exmo. Sr. Pedro Taques - Governador do Estado, com cópias ao Exmo. Sr. Mauro Zaque de Jesus - Secretário de Estado de Segurança Pública, aos Exmos. Srs. Baiano Filho, Dilmar Dal'Osco, Romoaldo Júnior e Silvano Amaral - Deputados Estaduais, e ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, a necessidade de instalar em Sinop a Delegacia Especializada de Roubos e Furtos.

Indicação n° 053/2015

Autoria do vereador Jonas Henrique de Lima

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de viabilizar o recapeamento asfáltico na Avenida dos Jatobás, no trecho que especifica.

Indicação n° 054/2015

Autoria do vereador Professor Wollgran

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de providenciar a recuperação do asfalto na entrada da Rua França, no Loteamento Menino Jesus I.

Indicação n° 055/2015

Autoria do vereador Professor Wollgran

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar a limpeza do terreno situado ao lado do Centro Municipal de Educação Infantil Monteiro Lobato, no Bairro Jardim Primavera.

Indicação n° 056/2015

Autoria do vereador Hedvaldo Costa e vereadores

Indicam ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Agnaldo Turra - Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, a necessidade da construção de uma praça pública com academia e pista de caminhada no Residencial Gente Feliz.



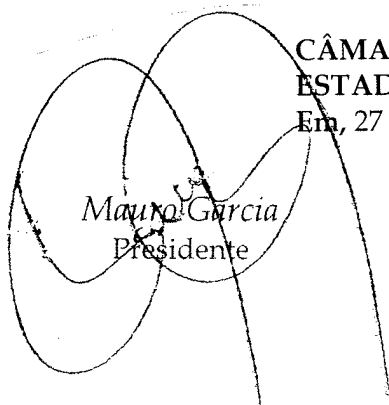
CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

Indicação nº 057/2015

Autoria do vereador Júlio Dias

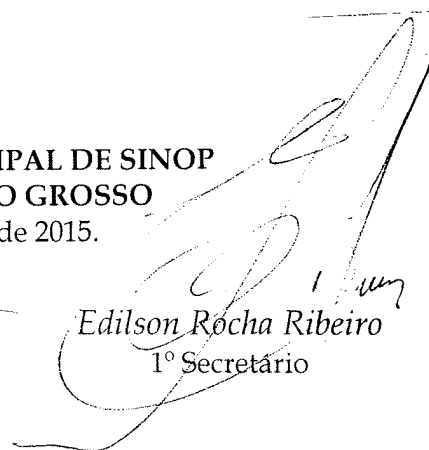
Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar o recapeamento asfáltico na rotatória localizada na Avenida das Sibipirunas com a Avenida dos Jatobás (P-09).

- Palavra aos Vereadores inscritos.
- Encerramento da Sessão.



Mauro Garcia
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 27 de fevereiro de 2015.



Edilson Rocha Ribeiro
1º Secretário



PROJETO DE LEI Nº 007/2015

DATA: 26 de fevereiro de 2015

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 171.700,00 (cento e setenta e um mil e setecentos reais), e dá outras providências.

RÉGIME DE URGÊNCIA

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 171.700,00 (cento e setenta e um mil e setecentos reais) nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64 para reforço de dotações consignadas no orçamento para o presente exercício, aprovado pela Lei nº 2087/2014, conforme segue:

06	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE		
06.010.0.0	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE		
06.010.0.0.27.812.0013.2030-	REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS ESPORTIVAS		
4.4.90.00.00.00 - 0100000000-	Aplicações Diretas	R\$	12.000,00
	- (doze mil reais)		
09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
09.010.0.0	- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
09.010.0.0.20.601.0022.2048-	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PATRULHA MECANIZADA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS		
4.4.90.00.00.00 - 0100000000-	Aplicações Diretas	R\$	29.300,00
	- (vinte e nove mil e trezentos reais)		
14	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
14.010.0.0	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
14.010.0.0.10.301.0040.1064-	CONSTRUIR E EQUIPAR UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS		
4.4.90.00.00.00 - 0102000000-	Aplicações Diretas	R\$	50.000,00
	- (cinquenta mil reais)		
14.010.0.0.10.301.0040.1081-	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA, E CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS DEMAIS INSTALAÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA		
4.4.90.00.00.00 - 0102000000-	Aplicações Diretas	R\$	40.400,00
	- (quarenta mil e quatrocentos reais)		
14.010.0.0.10.301.0043.2113-	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.90.00.00.00 - 0102000000-	Aplicações Diretas	R\$	40.000,00
	- (quarenta mil reais)		
	T O T A L	R\$	171.700,00



Art. 2º. Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com o inciso III, §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

06	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE		
06.010.0.0	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE		
06.010.0.0.27.812.0013.2030-	REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS ESPORTIVAS		
3.3.90.00.00.00 - 0100000000-	Aplicações Diretas	R\$	12.000,00
	- (doze mil reais)		
09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
09.010.0.0	- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
09.010.0.0.20.606.0022.2044-	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA		
3.3.90.00.00.00 - 0100000000-	Aplicações Diretas	R\$	29.300,00
	- (vinte e nove mil e trezentos reais)		
14	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
14.010.0.0	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
14.010.0.0.10.301.0040.1061-	CAPACITAÇÃO CONTINUADA DA EQUIPE DA ATENÇÃO BÁSICA		
3.3.90.00.00.00 - 0102000000-	Aplicações Diretas	R\$	4.975,00
	- (quatro mil e novecentos e setenta e cinco reais)		
14.010.0.0.10.301.0040.1081-	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA, E CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS DEMAIS INSTALAÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA		
3.3.90.00.00.00 - 0102000000-	Aplicações Diretas	R\$	4.975,00
	- (quatro mil e novecentos e setenta e cinco reais)		
14.010.0.0.10.301.0043.2092-	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SMS		
3.3.90.00.00.00 - 0102000000-	Aplicações Diretas	R\$	40.000,00
	- (quarenta mil reais)		
4.4.90.00.00.00 0102000000-	Aplicações Diretas	R\$	9.950,00
	- (nove mil e novecentos e cinquenta reais)		
14.010.0.0.10.302.0042.2093-	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA NA UPA		
3.3.90.00.00.00 - 0102000000-	Aplicações Diretas	R\$	4.975,00
	- (quatro mil e novecentos e setenta e cinco reais)		
14.010.0.0.10.302.0042.2097-	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CAPS, COM IMPLANTAÇÃO DE CAPS ad E CAPS INFANTIL		
3.3.90.00.00.00 - 0102000000-	Aplicações Diretas	R\$	5.000,00
	- (cinco mil reais)		
14.010.0.0.10.302.0042.2101-	AMPLIAR E MANTER SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ODONTOLOGIA		
3.3.90.00.00.00 - 0102000000-	Aplicações Diretas	R\$	22.475,00
	- (vinte e dois mil e quatrocentos e setenta e cinco reais)		
14.010.0.0.10.302.0042.2114-	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO MAC - LABORATÓRIO MUNICIPAL, CEM E UCT		



PREFEITURA DE
SINOP

4.4.90.00.00.00 - 0102000000- Aplicações Diretas	R\$	9.950,00
- (nove mil e novecentos e cinquenta reais)		
14.010.0.0.10.304.0041.2094- DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA VISA		
3.3.90.00.00.00 - 0102000000- Aplicações Diretas	R\$	5.000,00
- (cinco mil reais)		
14.010.0.0.10.305.0041.2095- MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO SAE		
3.3.90.00.00.00 - 0102000000- Aplicações Diretas	R\$	23.100,00
- (vinte e três mil e cem reais)		
T O T A L	R\$	171.700,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
Em, 26 de fevereiro de 2015.



JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 007/2015

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Com cumprimentos iniciais, encaminho à augusta Casa a matéria epigrafada que *“Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 171.700,00 (cento e setenta e um mil e setecentos reais) e dá outras providências”* para apreciação dos nobres pares.

O projeto requer autorização do Poder Legislativo para abertura de crédito suplementar no valor retro com o fito de reforçar dotações consignadas no orçamento vigente, para suprir ações do Poder Executivo na pasta de Esportes - com a aquisição de equipamentos para manutenção das praças esportivas; na Secretaria de Agricultura – compra de veículo para assistência à Patrulha Mecanizada; e Secretaria Municipal de Saúde para a realização da Conferência Municipal de Saúde e demais manutenções da secretaria.

Como a abertura do crédito adicional suplementar depende da existência efetiva e da disponibilidade de recursos que não estejam comprometidos, no art. 2º do referido projeto, foram parcialmente anuladas dotações para fazer face ao aludido crédito.

Certos em contar com o apoio dessa Edilidade para a aprovação do projeto de lei supra, requeremos sua apreciação **em regime de urgência**.

Atenciosamente,



JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROCOLO Nº <u>052/2015</u> DATA: <u>26/02/2015</u> HORÁRIO: <u>16:05</u></p> <p><i>[Signature]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>003/2015</u></p>
---	--	---------------------------

Autor: VEREADOR ROBERTO TREVISAN (BETÃO) E VEREADORES

Concede Título de Cidadão Sinopense Benemérito ao Padre Heribert Hammes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Presidente promulgará o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Sinopense Benemérito ao Padre Heribert Hammes, como reconhecimento, pelos serviços prestados na Paróquia Santo Antônio, Diocese Coração de Jesus como Vigário, bem como, em prol de toda sociedade Sinopense.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

[Signature]
Ticola
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

[Signature]
Júlio Dias
Vereador - PT

[Signature]
Roger Schallenberger
Vereador - PR

[Signature]
Roberto Trevisan de Oliveira
Vereador - PROS

[Signature]
Cláudio Santos
Vereador - DEM

[Signature]
Hedvaldo Costa
Vereador - PSE

[Signature]
Negão do Semáforo
Vereador - PSD

[Signature]
FERNANDO ASSUNÇÃO
Vereador PSDB

[Signature]
Profº Wollgran
Vereador - DEM

[Signature]
Carlão Coca-Cola
Vereador - PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROCOLO Nº <u>052/2015</u> DATA: <u>26 / 02 / 2015</u> HORÁRIO: <u>16 : 05</u> <i>Heriberto</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>003 / 2015</u></p>
--	--	-----------------------------

Autor: VEREADOR ROBERTO TREVISAN (BETÃO) E VEREADORES

JUSTIFICATIVA

O projeto em epígrafe tem o objetivo de conceder "Título de Cidadão Sinopense Benemérito" ao Padre Heribert Hammes.

O Padre Heribert Hammes, nasceu em 31 de Março de 1.931 na cidade de Santa Cruz Do Sul - Rio Grande do Sul. Filho de Pedro Hemuth Hammes e de Maria Helena Hammes (ambos falecidos), onde também teve sete irmãos.

Foi batizado no dia 05 de Abril de 1931 na Igreja Paróquia São Miguel, sendo seus Padrinhos o Sr. João Scheires e sua esposa Sebastiana Scheires que após viúva tornou se irmã religiosa (ambos falecidos).

Com 11 anos de idade , seguiu se para o Seminário no Colégio Santo Inácio.

No dia 28 de Fevereiro de 1952 aos seus vinte anos, entrou no Noviciado, vida religiosa na Casa de Formação Pareci Novo.

Em 21 de Novembro de 1958, assumiu seu primeiro trabalho Pastoral, vindo morar em Diamantino - MT, realizando um trabalho com os índios, dando aula, ensinando vários tipos de serviços e transmitindo à eles o mais importante: Crescimento Espiritual e Crescimento de Civilização.

Retornou para o Rio Grande do Sul, morando em São Leopoldo para iniciar a formação de Teologia.

Padre Heribert Hammes, foi ordenado no dia 07 de Dezembro de 1964, pelas mãos de Dom Vicente Scher, no altar da Igreja Santuário Sagrado Coração de Jesus em São Leopoldo - Rio Grande do Sul.

Em 1966, foi convidado pelo Bispo Dom Alonso Silveira de Milo, para assumir trabalhos nas Paróquias, assumindo em Diamantino Mato Grosso, como Reitor do Seminário Jesus Maria e José até o ano de 1970.

Foi nomeado Pároco por várias Paróquias:

* Arenópolis de 1970 à 1978.

* Colíder de 1978 à 1979.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROTOCOLO Nº <u>052/2015</u> DATA: <u>26/02/2015</u> HORÁRIO: <u>16:05</u></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>003/2015</u></p>
---	--	---------------------------

Autor:

* Diamantino de 1979 à 1986.

* Itaúba 1984 à 1986, Pároco e Reitor do Seminário Diocesano.

* Vera 1987 à Julho de 1989.

* Lucas do Rio Verde 1989 (Agosto) à Dezembro de 1991.

* São José do Rio Claro de 1992 à 2000.

* Nova Mutum de 2000 à Abril de 2002.

* Em Sinop Mato Grosso, chegou dia 07 de Abril de 2002 à convite de Dom Gentil Dellazari, trazendo consigo referências e valores que nunca se perde e assumindo a Paróquia Santo Antônio, Diocese Sagrado Coração de Jesus, como Vigário.

Onde com a graça de Deus permanece no meio de nós realizando atendimentos, celebrações em nossa Paróquia, atendendo as necessidades espirituais de todos os Fiéis.

Diante disso, solicito aos nobres edis a aprovação deste.


Ticola
1º Secretário

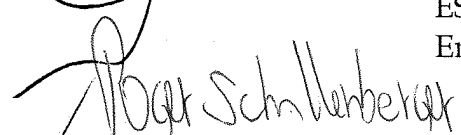
CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

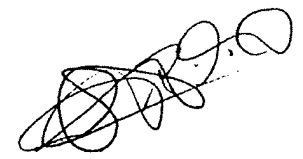
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,


Júlio Dias

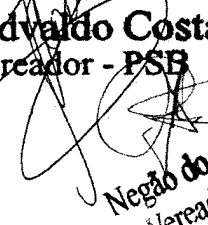
Vereador - PT


Roger Schallenberg
Vereador - PR



Roberto Trevisan
Vereador - PROS

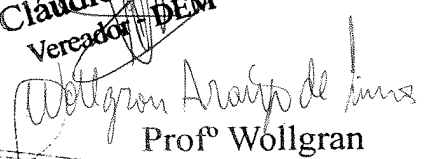

Cláudio Santos
Vereador - DEM


Hedvaldo Costa
Vereador - PSB


Negão do Semáforo
Vereador - PSI


Carlão Coca
Vereador - PSD


FERNANDO ASSUNÇÃO
Vereador PSDB


Prof.º Wollgran
Vereador - DEM


Jonas H. de Lima
Vereador - PMDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

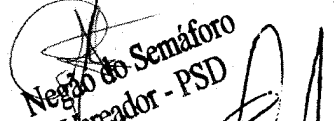
<p>PROCOLO Nº <u>053/2015</u> DATA: <u>26 / 02 / 2015</u> HORÁRIO: <u>17 :30</u></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>004 / 2015</u></p>
--	--	-----------------------------

Autor: VEREADOR HEDVALDO COSTA E VEREADORES


Concede Título de Cidadã Sinopense Benemérita à Sra. Josemar Teixeira Coelho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Presidente promulgará o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Sinopense Benemérita à Senhora Josemar Teixeira Coelho, cidadã exemplar e pioneira em Sinop, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pelos serviços prestados à comunidade sinopense.


Negão do Semáforo
Vereador - PSD
vigor na data de sua publicação.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em

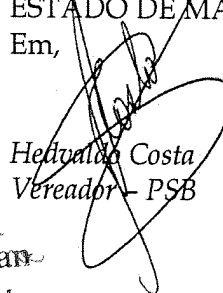

Roger Schallenberg
Vereador - PR
1º Secretário

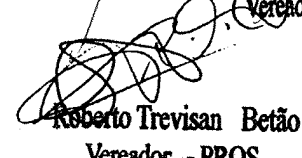
Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em


Neiva da Alvorada
Vereadora PMDB


CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,



Carlão Coca-Cola
Vereador - PSD


Hedvaldo Costa
Vereador - PSB


Roberto Trevisan
Vereador - PROS


Brandão
Vereador - Solidariedade


Prof. Wolgran
Vereador - DEM


Mauro Garcia
Presidente


Jonas H. de Lima
Vereador - PMDB


Cláudio Santos
Vereador - DEM



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROTOCOLO Nº <u>053/2015</u> DATA: <u>26 / 02 / 2015</u> HORÁRIO: <u>17 : 30</u></p> <p><i>[Assinatura]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>004 / 2015</u></p>
--	--	-----------------------------

Autor: VEREADOR HEDVALDO COSTA E VEREADORES

DONA JÔSE (JOSEMAR TEIXEIRA COELHO)

Biografia

A senhora Josemar Teixeira Coelho, conhecida como Dona Jôse, nasceu na cidade de Ribeirópolis, estado do Sergipe, no dia 31 de Outubro de 1957, filha de Basiliano do Carmo de Jesus (foi conhecido em Sinop como "Sergipano") e Pide Teixeira de Jesus, e com sua família viveram ali até 1972, quando seu pai resolveu mudar-se com todos para a cidade de Francisco Alves PR. Ali permaneceram por três anos, e durante este período o seu pai senhor Sergipano, um negociante nato, trabalhava como "mascate" (um vendedor ambulante de roupas).

Em 1975 seu pai adquiriu -mesmo sem conhecer- uma área de terras no longínquo norte de Mato Grosso, num projeto de colonização denominado "Sinop", na época era um lugar desconhecido, mas sua divulgação através da propaganda no estado do Paraná atraiu milhares de colonos que vinham para Sinop em busca de oportunidades e a realização de seus sonhos.

O pai de Dona Jôse apesar de trabalhar arduamente, o resultado de suas finanças não ia bem, então neste mesmo ano ele resolveu vender suas terras de Sinop, e veio para cá acompanhado com outro senhor interessado em comprar sua propriedade, porém, chegando em Cuiabá esta pessoa desistiu do negócio e da viagem e retornou ao Paraná, mas o senhor Sergipano continuou e veio sozinho até Sinop.

Em sua viagem para Sinop trouxe consigo algumas malas carregadas de produtos para possíveis vendas, e ao chegar à rodoviária de Sinop percebeu que era um local de circulação intensa de pessoas e isto o surpreendeu muito, e imediatamente enxergou oportunidades de negócio. Abriu suas malas com os produtos e em voz alta começou anuncia-los, e em poucas horas esgotaram-se todas suas mercadorias, neste momento seus olhos brilharam de satisfação e alegria e disse para si mesmo: "Aqui é o meu lugar! Aqui é o meu lugar!!..", ele voltou ao Paraná e buscou sua família.

Nesta época a jovem Jôse tinha 18 anos, e com seus pais e seus sete irmãos sofreu muito para se adaptar em Sinop, naquele tempo as coisas eram muito difíceis, não havia asfalto, não havia energia elétrica, a comunicação era via rádio, e somente a Colonizadora Sinop possuía tal equipamento, bancos somente em Cuiabá, no período de chuvas aqui se transformava num lugar muito alagado, às vezes a população ficava sem alimentos pois era impossível os caminhões vencerem os atoleiros da BR-163, e no período da seca a atmosfera era carregada de poeira e muita fumaça constante que vinha das queimadas da região, que provocavam doenças principalmente nas crianças.

Poucos anos depois ela conheceu o jovem Pedro Coelho de Oliveira, também recém-chegado nesta terra, vindo do Paraná juntamente com seus irmãos buscando o



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROCOLO Nº <u>053/2015</u> DATA: <u>26 / 02 / 2015</u> HORÁRIO: <u>17</u> : <u>30</u></p> <p><i>[Assinatura]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>004 / 2015</u></p>
---	--	-----------------------------

Autor: VEREADOR HEDVALDO COSTA E VEREADORES

futuro, teve início um namoro e casaram-se em 1980. Assim foi o início da história desta linda família, são seus filhos:

- Pedro Eduardo Coelho, 33 anos, casado com Lucinei de Fátima Coelho;
- Juliano Vinicius Coelho, 30 anos, casado com Lucila Joana Coelho.

A história de Dona Jôse é um pedaço da história da cidade de Sinop, aqui ela encontrou a realização de seus sonhos, como seu pai senhor Sergipano que disse: "Aqui é o meu lugar! Aqui é o meu lugar!". Sua simpatia e dedicação conquistaram muitas amizades e reconhecimento, sempre foi uma grande companheira de seu esposo, enfrentaram inúmeras lutas e dificuldades, sempre juntos e dignos em busca da Paz e a honra que Deus concede aos justos.

Mulher de fé, esposa guerreira, mãe dedicada e honrada, Dona Jôse foi sempre uma grande companheira do seu esposo Pedro ajudando-o na farmácia no atendimento as pessoas que naquela época enfrentavam a dureza das matas e do garimpo, e vinham com malária e outras doenças muitas vezes sem recursos mas não voltavam sem este atendimento. Apesar das lutas viveu com firmeza os dias difíceis junto com sua família, e nunca desistiu de acreditar em Deus e no crescimento de Sinop.



PREFEITURA DE SINOP

PROJETO DE LEI Nº 004/2015

DATA: 04 de fevereiro de 2015.

SÚMULA: Dispõe sobre a correção e atualização monetária dos valores constantes nos incisos I e II do art. 23 e incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com base no indexador IGP-M, os quais passam a vigorar nos procedimentos licitatórios realizados no município de Sinop e dá outras providências.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º. A presente Lei dispõe sobre a correção dos valores que tratam os incisos I e II do art. 23 e incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993, com fundamento no art. 120, da Lei Federal nº 8.666/1993 e de acordo com a Resolução Consulta do TCE-MT nº 17/2014-TP.

Parágrafo único. A correção que trata o *caput* deste artigo se dará pelo Índice Geral de Preços de Mercado - IGP-M, a partir de junho de 1998 a dezembro de 2014, ficando discriminados os valores autorizados, julgados necessários para atender as reais e atuais necessidades do Município.

Art. 2º. As modalidades de licitação constantes nos inciso I a III do art. 22, da Lei nº 8.666/1993, serão determinadas em função dos seguintes limites:

I - para obras e serviços de Engenharia:

a) Convite - até R\$ 361.935,00 (trezentos e sessenta e um mil novecentos e trinta e cinco reais);

b) Tomada de Preços - até R\$ 3.619.350,00 (três milhões seiscentos e dezenove mil trezentos e cinquenta reais);

c) Concorrência - acima de R\$ 3.619.350,00 (três milhões seiscentos e dezenove mil trezentos e cinquenta reais).

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) Convite - até R\$ 193.032,00 (cento e noventa e três mil e trinta e dois reais);

b) Tomada de Preços - até R\$ 1.568.385,00 (um milhão quinhentos e sessenta e oito mil trezentos e oitenta e cinco reais);

ENCAMINHADO A COMISSÃO DE
JUSTIÇA E REDAÇÃO
AM 09/02/2015

ENCAMINHADO A COMISSÃO DE
FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCAL
IZACAO EM 09/02/2015

Encaminhado a Comissão de Economia
Indústria, Comércio, Agricultura,
Trabalho, Administração e Serviços Públicos
EM 09/02/2015



PREFEITURA DE
SINOP

c) Concorrência - acima de R\$ 1.568.385,00 (um milhão quinhentos e sessenta e oito mil trezentos e oitenta e cinco reais);

Art. 3º. É dispensável a licitação:

I - para obras e serviços de Engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na *alínea a*, do inciso I do artigo anterior, ou seja, valor de até R\$ 36.193,50 (trinta e seis mil, cento e noventa e três reais e cinquenta centavos);

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na *alínea a*, do inciso II do artigo anterior, ou seja, de valor até R\$ 19.303,20 (dezenove mil trezentos e três reais e vinte centavos).

Art. 4º. Fica autorizado o Poder Executivo tomar todas as demais providências administrativas, jurídicas, orçamentárias, financeiras, contábeis, patrimoniais e físicas para o fiel cumprimento desta Lei.

Art. 5º. Os valores constantes desta Lei serão atualizados por Decreto do Poder Executivo todo mês de janeiro, com base no Índice Geral de Preços de Mercado - IGP-M, acumulado do exercício anterior.

Art. 6º. É parte integrante desta Lei o Anexo I, contendo o demonstrativo da atualização dos valores, com a indicação das fontes de pesquisa, utilizadas para extrair os índices.

Art. 7º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO
SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO.

Em, 04 de fevereiro de 2015.


JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal



ANEXO I

PERÍODO	IGP-M ACUMULADO NO PERÍODO (%)	TOTAL IGP-M ACUMULADO DE 06/1998 A 12/2013 (%)
06/1998 a 12/1998	0,18	141,29
01/1999 a 12/1999	20,10	
01/2000 a 12/2000	9,95	
01/2001 a 12/2001	10,37	
01/2002 a 12/2002	25,30	
01/2003 a 12/2003	8,69	
01/2004 a 12/2004	12,42	
01/2005 a 12/2005	1,20	
01/2006 a 12/2006	3,84	
01/2007 a 12/2007	7,74	
01/2008 a 12/2008	9,80	
01/2009 a 12/2009	-1,71	
01/2010 a 12/2010	11,32	
01/2011 a 12/2011	5,09	
01/2012 a 12/2012	7,81	
01/2013 a 12/2013	5,52	
01/2014 a 12/2014	3,67	



PREFEITURA DE
SINOP

MODALIDADE	VALOR R\$ DESDE 1998	VALOR ATUALIZADO R\$ (+ 141,29%)
Convite - para obras e serviços de Engenharia Art. 23, I, "a", da Lei nº 8.666/93	150.000,00	361.935,00
Tomada de Preços - para obras e serviços de Engenharia - Art. 23, I, "b", da Lei nº 8.666/93	Até 1.500.000,00	Até 3.619.350,00
Concorrência - para obras e serviços de Engenharia - Art. 23, I, "c", da Lei nº 8.666/93	Acima de 1.500.000,00	Acima 3.619.350,00
Convite - para compras e serviços em geral Art. 23, II, "a", da Lei nº 8.666/93	80.000,00	193.032,00
Tomada de Preços - para compras e serviços em geral - Art. 23, II, "c", da Lei nº 8.666/93	Até 650.000,00	Até 1.568.385,00
Concorrência - para compras e serviços em geral	Acima de 650.000,00	Acima 1.568.385,00
Dispensa por valor inferior - Art. 24, I da Lei nº 8.666/93	15.000,00	36.193,50
Dispensa por valor inferior - Art. 24, II da Lei nº 8.666/93	8.000,00	19.303,20

Fonte: IGP/M - Fechamento - Portal de Finanças - Índice Geral de Preços - Mercado, http://portaldefinancas.com/igp_m_fgv.htm, em 28/01/2015;

Fonte: www.portalbrasil.net/igpm.htm, em 28/1/2015;

Fonte: IGPM: Tabela do Índice IGP-M, <http://br.advin.com/indicadores/igpm>, em 28/01/2015;

Fonte: Site Valor Econômico, TAGS: inflação.

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 004/2015

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores**

Embasado em preceitos regimentais, apresentamos para apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei epigrafado que *“Dispõe sobre a correção e atualização monetária dos valores constantes nos incisos I e II do art. 23 e incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com base no indexador IGP-M, os quais passam a vigorar nos procedimentos licitatórios realizados no município de Sinop e dá outras providências.”*

A matéria em apreciação atualiza e fixa novos valores das modalidades licitatórias realizadas no âmbito municipal, com fulcro na Constituição Federal vigente, no artigo 120 da Lei nº 8.666/93 e na Resolução de Consulta nº 17/2014 do TCE/MT.

É sabido que os valores das modalidades licitatórias constantes na Lei nº 8.666/93 foram atualizados com advento da Lei nº 9.648/1998, isso em 27 de maio de 1998, assim sendo, encontram-se completamente defasados e desatualizados. Com isso, considerando a competência suplementar deste município, disposta na Carta Magna de 1988 e também a possibilidade de atualização dos valores das modalidades licitatórias com base no IGP-M disposta no artigo 120 da Lei nº 8.666/93, este projeto de lei tem por escopo atualizar os valores licitatórios e restaurar a possibilidade de utilização de modalidades menos burocráticas.

Ainda, com base na Resolução de Consulta nº 17/2014 do TCE/MT, a qual sagrou os valores das modalidades licitatórias como regras específicas de licitação, portanto, comprovou-se a legalidade por parte dos municípios atualizarem tais valores.

Isto posto, justificada a matéria, esperamos a aprovação da referida matéria por esta Casa Legislativa por ser medida da mais absoluta legalidade, razoabilidade, eficiência e justiça.

Atenciosamente,



JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

De onde vêm as coisas?

Descubra o que as crianças responderam.

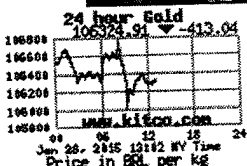
Clique e assista.



Agradecemos pelo feedback. [Desfazer](#)

Usamos seu feedback para analisar os anúncios deste site.

Ajude-nos a mostrar anúncios melhores atualizando suas configurações de anúncios.



Anúncios Google

- ▶ [lgpm](#)
- ▶ [Índice igpm](#)
- ▶ [Tabela igpm](#)

Cartoon

New English version

8+1 6

Restorno semanal

Tariffas bancárias

Varição cambial

Câmbio "On line"

Pesquisar como Google

Inflação registrada pela FGV IGP/M - 2º decênio de Jan/2015

Variações		
Mês	Ano	12 meses
0,55%	0,5500%	3,7471%

Fontes **1 1**

Agradecemos pelo feedback. [Desfazer](#)

Usamos seu feedback para analisar os anúncios deste site.

Ajude-nos a mostrar anúncios melhores atualizando suas configurações de anúncios.

- Google
- Os mais
 - Índices
 - Câmbio
 - Taxas b
 - Indexac
 - Cadernu
 - HTML e
 - Preços
 - Textos
 - Price, S
 - Sat, FGTS Cestas básicas
 - Bancos, Tarifas
 - Inst. e Org. Internacionais
 - Outros

Inflação registrada pelo IGP-M/FGV 2014 e 2013

Opção com anos anteriores a 2013 ocultos. Clique aqui

2014					2013				
Mês	Do mês	Índice		Nº índice desde Jan/93 Dez/92=1,00	Mês	Do mês	Índice		Nº índice desde Jan/93 Dez/92=1,00
		Acumulado	Nos últimos 12 meses				Acumulado	Nos últimos 12 meses	
Dez/2014	0,62	3,8748	3,8749	1.343,2905	Dez/2013	0,00	5,5257	5,5257	1.295,6759
Nov/2014	0,98	3,0361	3,6543	1.335,0134	Nov/2013	0,29	4,8963	5,6096	1.287,9482
Out/2014	0,28	2,0361	2,9460	1.322,0573	Out/2013	0,86	4,5930	5,2728	1.284,2240
Set/2014	0,20	1,7512	3,5414	1.316,3658	Set/2013	1,50	3,7011	4,3959	1.273,2738
Ago/2014	-0,27	1,5481	4,8848	1.315,7344	Ago/2013	0,15	2,1686	3,8507	1.254,4570
Jul/2014	-0,81	1,8230	5,3265	1.319,2965	Jul/2013	0,26	2,0156	5,1780	1.252,5781
Jun/2014	-0,74	2,4480	6,2464	1.327,3936	Jun/2013	0,75	1,7510	6,3110	1.249,3299
Mai/2014	-0,13	3,2117	7,8434	1.337,2895	Mai/2013	0,00	0,9936	6,2160	1.240,0296
Abr/2014	0,76	3,3481	7,9837	1.339,0302	Abr/2013	0,15	0,9936	7,2994	1.240,0296
Mar/2014	1,87	2,5482	7,3087	1.328,6666	Mar/2013	0,21	0,8423	8,0494	1.238,1724
Fev/2014	0,38	0,8618	5,7677	1.306,8424	Fev/2013	0,29	0,6310	8,2866	1.235,5777
Jan/2014	0,48	0,4800	5,6729	1.301,8962	Jan/2013	0,34	0,3400	7,9067	1.232,0049

Inflação registrada pelo IGP-M/FGV 2012 e 2011

2012					2011				
Mês	Do mês	Índice		Nº índice desde Jan/93 Dez/92=1,00	Mês	Do mês	Índice		Nº índice desde Jan/93 Dez/92=1,00
		Acumulado	Nos últimos 12 meses				Acumulado	Nos últimos 12 meses	
Dez/2012	0,68	7,8119	7,8119	1.227,8302	Dez/2011	-0,12	5,0977	5,0977	1.138,8631
Nov/2012	-0,03	7,0638	6,9553	1.219,5374	Nov/2011	0,50	5,2240	5,9501	1.140,2313
Out/2012	0,02	7,1159	7,5223	1.219,9033	Out/2011	0,53	4,7005	6,9516	1.134,5586
Set/2012	0,97	7,0945	8,0705	1.219,8594	Set/2011	0,85	4,1485	7,4622	1.128,5771
Ago/2012	1,43	6,0658	7,7280	1.207,9424	Ago/2011	0,44	3,4759	7,9961	1.121,2887
Jul/2012	1,34	4,5703	6,8766	1.190,9123	Jul/2011	-0,12	3,0226	8,3509	1.116,3767
Jun/2012	0,66	3,1878	5,1397	1.175,1651	Jun/2011	-0,18	3,1464	8,6438	1.117,7179
Mai/2012	1,02	2,5110	4,2623	1.167,4599	Mai/2011	0,43	3,3324	9,7649	1.119,7334
Abr/2012	0,85	1,4759	3,6534	1.155,6720	Abr/2011	0,45	2,8900	10,5955	1.114,9392
Mar/2012	0,43	0,6207	3,2422	1.145,8316	Mar/2011	0,62	2,4290	10,9478	1.109,9445
Fev/2012	-0,06	0,1898	3,4376	1.141,0252	Fev/2011	1,00	1,7979	11,3007	1.103,1052
Jan/2012	0,25	0,2500	4,5347	1.141,7102	Jan/2011	0,79	0,7900	11,4990	1.092,1834

Inflação registrada pelo IGP-M/FGV 2010 e 2009

2010					2009				
Mês	Do mês	Índice		Nº índice desde Jan/93 Dez/92=1,00	Mês	Do mês	Índice		Nº índice desde Jan/93 Dez/92=1,00
		Acumulado	Nos últimos 12 meses				Acumulado	Nos últimos 12 meses	
Dez/2010	0,69	11,3220	11,3220	1.063,6227	Dez/2009	-0,26	-1,7123	-1,7123	973,4128
Nov/2010	1,45	10,5892	10,2717	1.076,1970	Nov/2009	0,10	-1,4561	-1,5842	975,9503
Out/2010	1,01	8,9790	8,8043	1.060,8152	Out/2009	0,05	-1,5545	-1,3089	974,9753
Set/2010	1,15	7,8693	7,7702	1.050,2061	Set/2009	0,42	-1,6037	-0,3915	974,4880
Ago/2010	0,77	6,8627	6,9925	1.038,2680	Ago/2009	-0,36	-2,0152	-0,6990	970,4123
Jul/2010	0,15	5,8475	5,7927	1.030,3344	Jul/2009	-0,43	-1,6612	-0,6591	973,9184
Jun/2010	0,85	5,6691	5,1800	1.028,7912	Jun/2009	-0,10	-1,2385	1,5258	978,1243
Mai/2010	1,19	4,7963	4,1882	1.020,1202	Mai/2009	-0,07	-1,1377	3,6397	979,1034
Abr/2010	0,77	3,5659	2,8919	1.008,1235	Abr/2009	-0,15	-1,0684	5,3820	979,7893
Mar/2010	0,94	2,7745	1,9525	1.000,4203	Mar/2009	-0,74	-0,9198	6,2686	981,2612
Fev/2010	1,18	1,8174	0,2556	991,1039	Fev/2009	0,26	-0,1611	7,8531	988,5767

Jan/2010	0,63	0,6300	-0,6559	979,5453	Jan/2009	-0,44	-0,4400	8,1435	986,0130
----------	------	--------	---------	----------	----------	-------	---------	--------	----------

Inflação registrada pelo IGP-M/FGV
2008 e 2007

Mês	2008				Mês	2007			
	Índice		Nº índice desde Jan/93 Dez/92=1,00	Nº índice desde Jan/93 Dez/92=1,00		Índice		Nº índice desde Jan/93 Dez/92=1,00	
	Do mês	Acumulado				Do mês	Acumulado		
		No ano	Nos últimos 12 meses			No ano	Nos últimos 12 meses		
Dez/2008	-0,13	9,8054	9,8054	990,3707	Dez/2007	1,76	7,7463	7,7463	901,9323
Nov/2008	0,38	9,9484	11,8835	991,6598	Nov/2007	0,69	5,8827	6,2216	886,3328
Out/2008	0,98	9,5321	12,2290	987,9058	Out/2007	1,05	5,1572	6,2849	880,2591
Set/2008	0,11	8,4691	12,3068	978,3183	Set/2007	1,29	4,0645	5,6748	871,1124
Ago/2008	-0,32	8,3500	13,6305	977,2433	Ago/2007	0,98	2,7391	4,6315	860,0181
Jul/2008	1,76	8,6978	15,1125	980,3805	Jul/2007	0,28	1,7421	3,9995	851,6718
Jun/2008	1,98	6,8178	13,4383	963,4242	Jun/2007	0,26	1,4580	3,8958	849,2937
Mai/2008	1,61	4,7439	11,5250	944,7188	Mai/2007	0,04	1,1949	4,4035	847,0913
Abr/2008	0,69	3,0842	9,8018	929,7498	Abr/2007	0,04	1,1544	4,7584	846,7526
Mar/2008	0,74	2,3778	9,0930	923,3785	Mar/2007	0,34	1,1140	4,2767	846,4140
Fev/2008	0,53	1,6258	8,6598	916,5957	Fev/2007	0,27	0,7713	3,6843	843,5460
Jan/2008	1,09	1,0900	8,3788	911,7634	Jan/2007	0,50	0,5000	3,4154	841,2745

Inflação registrada pelo IGP-M/FGV
2006 e 2005

Mês	2006				Mês	2005			
	Índice		Nº índice desde Jan/93 Dez/92=1,00	Nº índice desde Jan/93 Dez/92=1,00		Índice		Nº índice desde Jan/93 Dez/92=1,00	
	Do mês	Acumulado				Do mês	Acumulado		
		No ano	Nos últimos 12 meses			No ano	Nos últimos 12 meses		
Dez/2006	0,32	3,8476	3,8476	837,0891	Dez/2005	-0,01	1,2008	1,2008	806,0744
Nov/2006	0,75	3,5164	3,5060	834,4189	Nov/2005	0,40	1,2109	1,9598	806,1550
Out/2006	0,47	2,7458	3,1464	828,2074	Out/2005	0,60	0,8077	2,3864	802,9432
Set/2006	0,29	2,2651	3,2799	824,3330	Set/2005	-0,53	0,2064	2,1726	798,1543
Ago/2006	0,37	1,9694	2,4355	821,9494	Ago/2005	-0,65	0,7403	3,4258	802,4070
Jul/2006	0,18	1,5935	1,3945	818,9194	Jul/2005	-0,34	1,3994	5,3725	807,6568
Jun/2006	0,75	1,4110	0,8682	817,4480	Jun/2005	-0,44	1,7454	7,1171	810,4122
Mai/2006	0,38	0,6561	-0,3232	811,3627	Mai/2005	-0,22	2,1950	9,0752	813,9938
Abr/2006	-0,42	0,2750	-0,9190	808,2912	Abr/2005	0,86	2,4203	10,7478	815,7885
Mar/2006	-0,23	0,6980	0,3546	811,7004	Mar/2005	0,85	1,5470	11,1321	808,8326
Fev/2006	0,01	0,9301	1,4409	813,5716	Fev/2005	0,30	0,6912	11,4406	802,0154
Jan/2006	0,92	0,9200	1,7350	813,4902	Jan/2005	0,39	0,3900	11,8739	799,6166

Inflação registrada pelo IGP-M/FGV
2004 e 2003

Mês	2004				Mês	2003			
	Índice		Nº índice desde Jan/93 Dez/92=1,00	Nº índice desde Jan/93 Dez/92=1,00		Índice		Nº índice desde Jan/93 Dez/92=1,00	
	Do mês	Acumulado				Do mês	Acumulado		
		No ano	Nos últimos 12 meses			No ano	Nos últimos 12 meses		
Dez/2004	0,74	12,4200	12,4200	796,5102	Dez/2003	0,61	8,6914	8,6914	708,5130
Nov/2004	0,82	11,5942	12,2749	790,6593	Nov/2003	0,49	8,0324	12,0836	704,2172
Out/2004	0,39	10,6866	11,9074	784,2286	Out/2003	0,38	7,5056	17,3258	700,7834
Set/2004	0,69	10,2566	11,8963	781,1820	Set/2003	1,18	7,0986	21,4050	698,1305
Ago/2004	1,22	9,5010	12,4408	775,8288	Ago/2003	0,38	5,8496	22,8689	689,9886
Jul/2004	1,31	8,1812	11,5077	766,4778	Jul/2003	-0,42	5,4489	25,2435	687,3766
Jun/2004	1,38	6,7823	9,6036	756,5667	Jun/2003	-1,00	5,8936	28,2243	690,2758
Mai/2004	1,31	5,3288	7,0305	746,2682	Mai/2003	-0,26	6,9633	31,5141	697,2482
Abr/2004	1,21	3,9668	5,3718	736,6185	Abr/2003	0,92	7,2421	32,9513	699,0658
Mar/2004	1,13	2,7239	5,0699	727,8120	Mar/2003	1,53	6,2645	32,4771	692,6930
Fev/2004	0,69	1,5761	5,4855	719,6796	Fev/2003	2,28	4,6631	30,5981	682,2545
Jan/2004	0,88	0,8800	7,1512	714,7479	Jan/2003	2,33	2,3300	27,7635	667,0459

Inflação registrada pelo IGP-M/FGV
2002 e 2001

Mês	2002				Mês	2001			
	Índice		Nº índice desde Jan/93 Dez/92=1,00	Nº índice desde Jan/93 Dez/92=1,00		Índice		Nº índice desde Jan/93 Dez/92=1,00	
	Do mês	Acumulado				Do mês	Acumulado		
		No ano	Nos últimos 12 meses			No ano	Nos últimos 12 meses		
Dez/2002	3,75	25,3039	25,3039	651,8576	Dez/2001	0,22	10,3723	10,3723	520,2215

Nov/2002	5,19	20,7748	21,0405	628,2965	Nov/2001	1,10	10,1300	10,8239	519,0795
Out/2002	3,87	14,8159	16,3342	597,2968	Out/2001	1,18	8,9318	9,9360	513,4318
Set/2002	2,40	10,5380	13,3214	575,0426	Set/2001	0,31	7,6614	9,0667	507,4439
Ago/2002	2,32	7,9473	11,0085	561,5651	Ago/2001	1,38	7,3287	9,9909	505,8757
Jul/2002	1,95	5,4997	9,9887	548,8322	Jul/2001	1,48	5,8677	11,0867	498,9897
Jun/2002	1,54	3,4818	9,4816	538,3347	Jun/2001	0,98	4,3237	11,1852	491,7123
Mai/2002	0,83	1,9124	8,8778	530,1700	Mai/2001	0,86	3,3113	11,0421	486,9403
Abr/2002	0,56	1,0735	8,9102	525,8058	Abr/2001	1,00	2,4304	10,4366	482,7883
Mar/2002	0,09	0,5106	9,3668	522,8777	Mar/2001	0,56	1,4162	9,5946	478,0083
Fev/2002	0,06	0,4202	9,9004	522,4076	Fev/2001	0,23	0,8514	9,1478	475,3463
Jan/2002	0,36	0,3600	10,0871	522,0943	Jan/2001	0,62	0,6200	9,2785	474,2555

Inflação registrada pelo IGP-M/FGV
2000 e 1999

Mês	2000			Nº índice desde Jan/93 Dez/92=1,00	Mês	1999			Nº índice desde Jan/93 Dez/92=1,00
	Do mês	Índice				Do mês	Índice		
		No ano	Nos últimos 12 meses				No ano	Nos últimos 12 meses	
Dez/2000	0,63	9,9518	9,9518	471,3333	Dez/1999	1,81	20,1019	20,1019	428,6725
Nov/2000	0,29	9,2635	11,2411	468,3825	Nov/1999	2,39	17,9667	18,4976	421,0515
Out/2000	0,38	8,9475	13,5704	467,0281	Out/1999	1,70	15,2131	15,3612	411,2233
Set/2000	1,16	8,5351	15,0639	465,2601	Set/1999	1,45	13,2872	13,5236	404,3493
Ago/2000	2,39	7,2905	15,3938	459,9250	Ago/1999	1,56	11,6680	11,8115	398,5701
Jul/2000	1,57	4,7861	14,4583	449,1893	Jul/1999	1,55	9,9528	9,9179	392,4479
Jun/2000	0,85	3,1664	14,4358	442,2461	Jun/1999	0,36	8,2745	8,0562	386,4578
Mai/2000	0,31	2,2969	13,8798	438,5187	Mai/1999	-0,29	7,8861	8,0777	385,0715
Abr/2000	0,23	1,9807	13,1986	437,1634	Abr/1999	0,71	8,1999	8,5438	386,1915
Mar/2000	0,15	1,7467	13,7407	436,1603	Mar/1999	2,83	7,4371	7,9187	383,4688
Fev/2000	0,35	1,5943	16,7844	435,5070	Fev/1999	3,61	4,4803	5,1480	372,9153
Jan/2000	1,24	1,2400	20,5783	433,9881	Jan/1999	0,84	0,8400	1,6671	359,9221

Inflação registrada pelo IGP-M/FGV
1998 e 1997

Mês	1998			Nº índice desde Jan/93 Dez/92=1,00	Mês	1997			Nº índice desde Jan/93 Dez/92=1,00
	Do mês	Índice				Do mês	Índice		
		No ano	Nos últimos 12 meses				No ano	Nos últimos 12 meses	
Dez/1998	0,45	1,7881	1,7881	356,9240	Dez/1997	0,84	7,7392	7,7392	350,6539
Nov/1998	-0,32	1,3321	2,1833	355,3250	Nov/1997	0,64	6,8417	7,6217	347,7329
Out/1998	0,08	1,6574	3,1674	356,4657	Out/1997	0,37	6,1623	7,1511	345,5216
Set/1998	-0,08	1,5762	3,4664	356,1808	Set/1997	0,48	5,7709	6,9590	344,2479
Ago/1998	-0,16	1,6575	4,0462	356,4659	Ago/1997	0,09	5,2657	6,5545	342,6034
Jul/1998	-0,17	1,8204	4,3068	357,0372	Jul/1997	0,09	5,1710	6,7568	342,2953
Jun/1998	0,38	1,9938	4,5784	357,6452	Jun/1997	0,74	5,0764	8,1007	341,9875
Mai/1998	0,14	1,6077	4,9535	356,2913	Mai/1997	0,21	4,3046	8,4011	339,4754
Abr/1998	0,13	1,4656	5,0269	355,7932	Abr/1997	0,68	4,0860	9,8507	338,7640
Mar/1998	0,19	1,3339	5,6038	355,3312	Mar/1997	1,15	3,3830	9,4579	336,4760
Fev/1998	0,18	1,1417	6,6156	354,6574	Fev/1997	0,43	2,2076	8,6463	332,6505
Jan/1998	0,96	0,9600	6,8817	354,0202	Jan/1997	1,77	1,7700	9,2305	331,2262

Inflação registrada pelo IGP-M/FGV
1996 e 1995

Mês	1996			Nº índice desde Jan/93 Dez/92=1,00	Mês	1995			Nº índice desde Jan/93 Dez/92=1,00
	Do mês	Índice				Do mês	Índice		
		No ano	Nos últimos 12 meses				No ano	Nos últimos 12 meses	
Dez/1996	0,73	9,1875	9,1875	325,4655	Dez/1995	0,71	15,2381	15,2381	298,0794
Nov/1996	0,20	8,3962	9,1658	323,1068	Nov/1995	1,20	14,4257	15,3869	295,9779
Out/1996	0,19	8,1799	10,2553	322,4619	Out/1995	0,52	13,0689	17,2682	292,4683
Set/1996	0,10	7,9747	10,6185	321,8504	Set/1995	-0,71	12,4840	18,7848	290,9553
Ago/1996	0,28	7,8669	9,7234	321,5288	Ago/1995	2,20	13,2883	21,7278	293,0359
Jul/1996	1,35	7,5657	11,8242	320,6311	Jul/1995	1,82	10,8496	23,8003	286,7279
Jun/1996	1,02	6,1329	12,3427	316,3602	Jun/1995	2,46	8,8682	26,8521	281,6027
Mai/1996	1,55	5,0613	13,9441	313,1659	Mai/1995	0,58	6,2544	79,7794	274,8416
Abr/1996	0,32	3,4577	12,8558	308,3859	Abr/1995	2,10	5,6416	154,8513	273,2567
Mar/1996	0,40	3,1276	14,8582	307,4022	Mar/1995	1,12	3,4688	251,7248	267,6363
Fev/1996	0,97	2,7168	15,6819	306,1775	Fev/1995	1,39	2,3228	406,8217	264,6720

1994	1,73	1,7300	16,1631	303,2361	1995	0,92	0,9200	603,7219	261,0435
------	------	--------	---------	----------	------	------	--------	----------	----------

Inflação registrada pelo IGP-M/FGV 1994 e 1993

Mês	1994				Mês	1993			
	Do mês	Índice Acumulado		Nº índice desde Jan/93 Dez/92=1,00		Do mês	Índice Acumulado		Nº índice desde Jan/93 Dez/92=1,00
		No ano	Nos últimos 12 meses				No ano	Nos últimos 12 meses	
Dez/1994	0,84	869,7444	869,7444	258,6638	Dez/1993	38,32	2.567,3400	2.567,3400	26,6734
Nov/1994	2,85	861,6664	1.230,1770	256,5091	Nov/1993	36,15	1.828,3835		19,2838
Out/1994	1,82	835,0184	1.660,8517	249,4012	Out/1993	35,04	1.316,3668		14,1637
Set/1994	1,75	818,3052	2.235,3508	244,9432	Set/1993	35,28	948,8499		10,4885
Ago/1994	3,94	802,5113	3.004,9263	240,7304	Ago/1993	31,79	675,3178		7,7532
Jul/1994	4,33	768,3003	3.836,8697	231,6052	Jul/1993	31,25	488,2979		5,8830
Jun/1994	45,21	732,2633	4.852,6900	221,9929	Jun/1993	31,49	348,2269		4,4823
Mai/1994	42,58	473,1446	4.384,7408	152,8771	Mai/1993	29,70	240,8629		3,4088
Abr/1994	40,91	301,9811	3.979,6106	107,2220	Abr/1993	28,83	162,8241		2,6282
Mar/1994	45,71	185,2750	3.629,8718	76,0926	Mar/1993	26,25	104,0085		2,0401
Fev/1994	40,78	95,7827	3.131,7364	52,2219	Fev/1993	28,42	61,5909		1,6159
Jan/1994	39,07	39,0700	2.848,0011	37,0947	Jan/1993	25,83	25,8300		1,2583

Dados primários - índice do mês:
 IPCA's especiais - Departamento Econômico do Banco Central do Brasil - DEPEC
 IGP's, IPA's, IPC's e INCC's - Fundação Getúlio Vargas - FGV
 IPC do município de São Paulo - Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE
 IPCA's, INPC e IPP - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
 ICV do município de São Paulo - Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos - DIEESE
 CUB's residencial do Estado de São Paulo - Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado de São Paulo - SindusCon-SP
 UFESP - Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo
 UPC, ORTN, UFIR - Sisbacen e Departamento de Normas do Sistema Financeiro do Banco Central do Brasil - DENCX
 Fonte: Banco de dados do Portal de Finanças

Inflação

Variação no período - em %

	jan/15	dez/14	Acumulado em		
			2015	2014	12 meses
IPCA (IBGE)	-	0,78	-	6,41	6,41
INPC (IBGE)	-	0,62	-	6,23	6,23
IPCA-E (IBGE)	-	0,79	-	6,46	6,46
IGP-DI (FGV)	-	0,38	-	3,78	3,78
Núcleo do IPC-DI (FGV)	-	0,50	-	6,17	6,17
IPA-DI	-	0,30	-	2,15	2,15
IPC-DI	-	0,75	-	6,87	6,87
INCC-DI	-	0,08	-	6,95	6,95
IGP-M (FGV)	-	0,62	-	3,69	3,69
IPA-M	-	0,63	-	2,13	2,13
IPC-M	-	0,76	-	6,76	6,76
INCC-M	-	0,25	-	6,74	-
IGP-10 (FGV)	0,42	0,98	0,42	3,88	3,72
IPA-10	0,21	1,17	0,21	2,51	2,17
IPC-10	1,05	0,72	1,05	6,64	6,95
INCC-10	0,35	0,42	0,35	6,67	6,66
IPC (FIPE)	-	0,30	-	5,20	5,20
ICV (DIEESE)	-	0,52	-	6,73	6,73

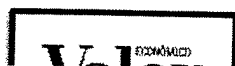
Obs.: IGP-M 2ª prévia de jan/15 = 0,55% e IPC-FIPE 3ª quadrisssemana jan/15 = 1,27%

Fonte : FGV, IBGE, FIPE, DIEESE. Elaboração: Valor Data. * Acumulado até o último mês indicado.

TAGS: inflação

[Voltar ao menu](#)

Assine o Valor Econômico



Gostaria de ter acesso ilimitado a todo o conteúdo exclusivo do Valor, e ainda contar com a mobilidade do digital?



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 004/2015

Ao: Projeto de Lei nº 004/2015, de autoria do Poder Executivo.

I - RELATÓRIO

No dia 26 / 02 / 2015, os membros da Comissão de Justiça e Redação analisaram e exararam parecer ao Projeto de Lei nº 004/2015, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a correção e atualização monetária dos valores constantes nos incisos I e II do art. 23 e incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666.93, de 21 de junho de 1993, com base no indexador IGP-M, os quais passam a vigorar nos procedimentos licitatórios realizados no município de Sinop e dá outras providências.”

É o Relatório.

II - VOTO DO(A) RELATOR(A)

A opinião deste(a) Relator(a), no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de ACOLHER a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é FAVORÁVEL ao trâmite normal da mesma perante o Plenário.


Voto do(a) Presidente: FAVORÁVEL

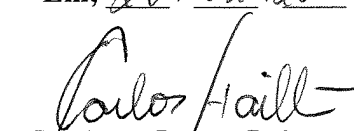
Voto do(a) Relator(a): FAVORÁVEL

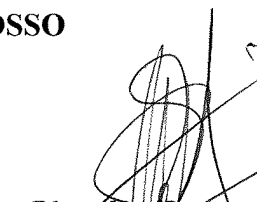
Voto do Membro: CONTRÁRIO

É o Parecer.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 26 / 02 / 2015**


Roger Schallenger
Presidente


Carlão Coca-Cola
Relator Substituto


Cláudio Santos
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

PARECER Nº 004/2015

Ao: Projeto de Lei nº 004/2015, de autoria do Poder Executivo.

I - RELATÓRIO

No dia 26 / 02 / 2015, os membros da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização analisaram e exararam parecer ao Projeto de Lei nº 004/2015, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a correção e atualização monetária dos valores constantes nos incisos I e II do art. 23 e incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666.93, de 21 de junho de 1993, com base no indexador IGP-M, os quais passam a vigorar nos procedimentos licitatórios realizados no município de Sinop e dá outras providências.”

É o Relatório.

II - VOTO DO(A) RELATOR(A)

A opinião deste(a) Relator(a), no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de FAVORÁVEL a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é Favorável ao trâmite normal da mesma perante o Plenário.

Voto do(a) Presidente : FAVORÁVEL

Voto do(a) Relator(a): Favorável

Voto do Membro : Favorável

É o Parecer.

Carlão Coca - Cola
Presidente (PSD)
Presidente Substituto(a)

Carlo Hail
Brandão
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 26 / 02 / 2015

Roger Schallenberger
Roger Schallenberger
Relator

Julio Dias
Julio Dias
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

COMISSÃO DE ECONOMIA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO,
AGRICULTURA, TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER Nº 004/2015

Ao: Projeto de Lei nº 004/2015, de autoria do
Poder Executivo.

I - RELATÓRIO

No dia 26 / 02 / 2015, os membros da Comissão de Economia, Indústria, Comércio, Agricultura, Trabalho, Administração e Serviços Públicos, analisaram e exararam parecer ao Projeto de Lei nº 004/2015, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a correção e atualização monetária dos valores constantes nos incisos I e II do art. 23 e incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666.93, de 21 de junho de 1993, com base no indexador IGP-M, os quais passam a vigorar nos procedimentos licitatórios realizados no município de Sinop e dá outras providências.”

É o Relatório.

II - VOTO DO(A) RELATOR(A)

A opinião deste(a) Relator(a), no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de ACOLHER a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em tela, a Comissão é FAVORÁVEL ao trâmite normal da matéria perante o Plenário.

Voto do(a) Presidente: FAVORÁVEL

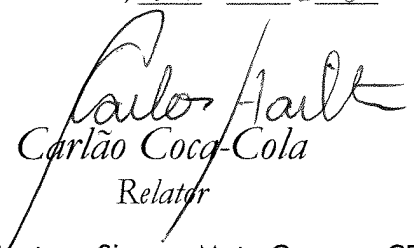
Voto do(a) Relator(a): FAVORÁVEL

Voto do Membro: COM TRÊS VOTOS

É o Parecer.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 26 / 02 / 2015


Dalton Martini
Presidente


Carlão Coca-Cola
Relator


Cláudio Santos
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROTOKOLO Nº <u>054/2015</u> DATA: <u>26/02/2015</u> HORÁRIO: <u>14:00</u></p> <p><i>[Signature]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>004/2015</u></p>
---	--	---------------------------

Autor: VEREADORES

MOÇÃO DE APELO

Com fulcro no que determina o Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, os vereadores subscritores resolvem encaminhar a presente **MOÇÃO DE APELO** ao **GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO** e aos **DEPUTADOS ESTADUAIS DE MATO GROSSO**, para que estudem meios de atender as reivindicações do setor de transporte terrestre de cargas dentro da competência estadual, e em relação às soluções que sejam de alçada da União, que empenhem esforços junto ao Governo Federal sensibilizando-o acerca deste grave problema, cujas consequências já podemos sentir nas rodovias, e que, permanecendo, indubitavelmente refletirão nas demais esferas da sociedade. São as seguintes as reivindicações do setor:

1. Redução do preço do óleo diesel;
2. Redução da alíquota do ICMS sobre o combustível de 17% para 12%;
3. Redução da carga tributária a nível Federal;
4. Criação e regulamentação de uma tabela para o valor do transporte terrestre de cargas, criando piso e formas de fiscalização e punição ao não cumprimento;
5. Que se utilize a tabela instituída pela Portaria nº 244/2014, da Sefaz (tabela do frete para efeito de base de cálculo e recolhimento do ICMS) também para o pagamento do frete para os caminhoneiros;
6. Composição das dívidas com o prolongamento dos contratos de financiamento para dez anos, com carência de dois anos, em todas as operações de crédito em curso junto ao BNDES e bancos privados, nas mesmas taxas de juros contratadas;
7. Aprovação e regulamentação do Projeto de Lei nº 4246-D/2012, que dispõe sobre o exercício da profissão de motorista.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

[Signature]
Hedivaldo Costa
2º Secretário

[Signature]
Profº Wollgran
Vereador - DEM

[Signature]
Mauro Garcia
Vereador - PMDB

[Signature]
Roberto Trevisan - Betão
Vereador PROS

[Signature]
Carlão Coca-Cola
1º Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROCOLO Nº <u>076/2015</u> DATA: <u>26/02/2015</u> HORÁRIO: <u>18</u> : <u>00</u></p> <p><i>[Assinatura]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>005/2015</u></p>
---	--	---------------------------

Autor: VEREADORES

MOÇÃO DE APELO

Com fulcro no que dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, resolvem os vereadores subscritores encaminhar a presente **MOÇÃO DE APELO** ao **EXMO. SR. PEDRO TAQUES – GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, ao **EXMO. SR. MAURO ZAQUE DE JESUS – SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA** e aos **EXMOS. SRS. DEPUTADOS ESTADUAIS DE MATO GROSSO**, para que implementem ações urgentes no sentido de oferecer condições dignas de trabalho aos **AGENTES DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DE SINOP**, considerando:

A estrutura precária na Delegacia de Sinop: o prédio onde funciona a delegacia tem apenas 10 salas. Por serem insuficientes, não é raro os profissionais terem que guardar em suas salas objetos de apreensão, dentre eles drogas entorpecentes. Para pequenas manutenções, como fechaduras e torneiras, e quando há necessidade de aquisição de pequenos equipamentos, como aparelho telefônico, ou a equipe paga do próprio bolso ou contam com a benevolência de terceiros para receberem em doação. Com o atual número de salas, o prédio não comportaria a implantação de delegacias especializadas.

O não cumprimento da Lei Complementar Estadual nº 540/2014: a Lei Complementar em questão, que reestrutura a carreira da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, fixa subsídio dos cargos de Investigador e escrivão de Polícia e dá outras providências, foi aprovada pela Assembleia Legislativa no ano passado e sancionada pelo ex-governador, ainda em junho de 2014. A Lei prevê, dentre outros, reajuste salarial aos profissionais em 15%, sendo 5% que deveriam ter sido pagos em janeiro passado e outros 10% em outubro. Ocorre que o atual governo ainda não efetivou o reajuste. Não havendo ato contrário à lei, como sua revogação, ela ainda está vigente.

[Assinatura]
Carlião Coca - Cola
Vereador - PSB

[Assinatura]
Júlio Dias
Vereador - PT

[Assinatura]
Fernando Brandão
Vereador - PSB

[Assinatura]
Fernando Assunção
Vereador - PSDB

[Assinatura]
Hedvaldo Cos
Vereador - PSB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROCOLO Nº <u>076/2015</u> DATA: <u>26 / 02 / 2015</u> HORÁRIO: <u>18 :00</u></p> <p><i>[Handwritten Signature]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>003 / 2015</u></p>
--	--	-----------------------------

Autor: VEREADORES

O efetivo reduzido: a Polícia Civil de Sinop conta com 12 escrivães e 21 investigadores. Apesar de esses trabalhadores apresentarem alta produtividade, vez que se “desdobram” em suas atividades para atender o cidadão, esse número de agentes é muito pouco para uma cidade do porte de Sinop, ainda mais se o Estado pretender criar aqui as Delegacias Especializadas de Roubos e Furtos e da Mulher. Neste caso se tornará impossível oferecer qualidade de atendimento ao cidadão. Sinop tem cerca de 150.000 habitantes. É pólo regional. Apresenta uma taxa de crescimento anual significativa. Ainda assim muitas outras cidades do interior, menores em tamanho e em população, contam com mais efetivo na Polícia Civil do que Sinop. Contra dados não há argumentos.

Diante do exposto, o Poder Legislativo Municipal reitera o apelo para que as autoridades constituídas dignem-se apresentar soluções e, principalmente, colocá-las em prática, no que se refere a oferecer condições de trabalho aos nossos agentes de segurança pública, vez que as reivindicações nesta área em questão são inúmeras e antigas. Nossos cidadãos convivem com a insegurança diuturnamente. As autoridades competentes devem elencar Sinop como uma das cidades-pólo que mais urgentemente necessitam de um aparato de segurança pública eficiente. O homem de bem não pode viver refém da marginalidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

[Handwritten Signature]
Júlio Dias
Vereador - PT

[Handwritten Signature]
Carlão Coca-Cola
Vereador - PSD

[Handwritten Signature]
Cláudio Santos
vereador - DEM

[Handwritten Signature]
Hedvaldo Costa
Vereador - PSB

[Handwritten Signature]
Fernando Brandão
Vereador - PSB

[Handwritten Signature]
Mauro Garcia
Vereador - PMDB

[Handwritten Signature]
Fernando Assunção
Vereador - PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROCOLO Nº <u>055/2015</u> DATA: <u>23/02/2015</u> HORÁRIO: <u>17:30</u></p> <p><i>Wollgran</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>005/2015</u></p>
--	--	---------------------------

Autor: VEREADOR PROFESSOR WOLLGRAN

AO EXMO. SR. MAURO GARCIA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – MATO GROSSO

Com fulcro no que dispõe o Regimento Interno desta Casa de Leis, requiro à Vossa Excelência que — após aquiescência do soberano Plenário — digno-se encaminhar o presente expediente ao Exmo. Sr. Juarez Costa – Prefeito Municipal, solicitando que encaminhe cópia de todo o processado nos últimos seis meses, do procedimento licitatório para a AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO.

N. Termos
P. Deferimento

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

Wollgran Araújo de Lima
Professor Wollgran
Vereador

Fernando Assunção
Vereador - PSDB

Cláudio Santos
Vereador - DEM

Falta

Requerida

- Toxoplasmosis

- HIV

- Rubéola

- Hib Ag

- HB glicosilada

- Fenitima

- Estradiol

- Fx

- Alfa-Fetoproteína

- Anti-TPO

- vic. Única

- B. HCG

- HDL

- LDL

- VLDL

- TSH

- VHC

- LH

- T4 libre

- CMV

- PSA

- PCR

- Amilasa

- T3

- VHS

- TGP

- Sodio

- Potasio

- TAP

- VB

- Triglicéridos



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROCOLO Nº <u>05612015</u> DATA: <u>26 / 02 / 2015</u> HORÁRIO: <u>16 : 05</u></p> <p><i>Jonas H. de Lima</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>006 / 2015</u></p>
--	--	-----------------------------

Autor: VEREADOR JONAS H. DE LIMA - PMDB

AO EXMO. SR. MAURO GARCIA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

O vereador subscritor do presente expediente, fundamentado no que dispõe o Regimento Interno desta Casa de Leis, REQUER à Vossa Excelência que após apreciação e aquiescência do soberano Plenário, encaminhe o presente expediente ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, para que encaminhe a este Poder Legislativo, cópia do Processo Licitatório referente a decoração de Natal do ano 2008, conforme segue:

- ✓ Relação da quantidade de lâmpadas que foram utilizadas, o valor e Nota Fiscal das mesmas, e de que forma foram distribuídas.
- ✓ Apresentação do atestado de recebimento e empenho para aquisição dos itens utilizado na decoração de Natal de 2008.

N. Termos
P. Deferimento

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DO MATO GROSSO
Em,


Jonas H. de Lima
Vereador - PMDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROTOCOLO Nº <u>057/2015</u> DATA: <u>25 / 02 / 2015</u> HORÁRIO: <u>16:10</u> </p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>039 / 2015</u></p>
---	--	-----------------------------

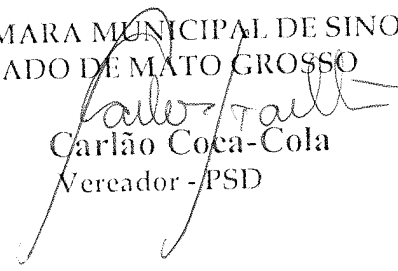
Autor: VEREADOR CARLÃO COCA-COLA

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de reparos na malha asfáltica e conclusão da mesma, na Rua Airton Sena, no Bairro Menino Jesus.

Alicerçado em disposições contidas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requieiro que após deliberação do soberano Plenário, a Mesa dignese remeter o presente expediente ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, mostrando-lhes a necessidade de fazer reparos da malha asfáltica, na Rua Airton Senna, no Bairro Menino Jesus e a conclusão da mesma. Pois existem aproximadamente duzentos e cinquenta metros sem asfalto e os moradores estão pedindo a conclusão, já que eles pagam os impostos da mesma forma, como aqueles que já têm o asfalto. Por isso há um descontentamento dos moradores pela falta de conclusão desta rua, com a malha asfáltica.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,


Carlão Coca-Cola
Vereador - PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROTOCOLO Nº <u>058/2015</u> DATA: <u>25 / 02 / 2015</u> HORÁRIO: <u>16 : 10</u> <i>Carla</i></p>	<p><input type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto Decreto Legislativo</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> <input checked="" type="checkbox"/> <i>Indicação</i> <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i></p>	<p>Nº <u>040 / 2015</u></p>
--	---	-----------------------------

Autor: VEREADOR CARLÃO COCA-COLA

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de fazer a limpeza da Praça na Avenida Projetada no Bairro Vila Lobos.

Alicerçado em disposições contidas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requiro que após deliberação do soberano Plenário, a Mesa digne-se remeter o presente expediente ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, mostrando-lhes a necessidade de fazer a limpeza da Praça na Avenida Projetada, no Bairro Vila Lobos e a revitalização, com academia e pista de caminhada, para a terceira idade. Justifica-se esta indicação por ser um pedido dos moradores, pois os que gostam de fazer caminhada, usam a própria avenida, correndo risco de acidente. A indicação ainda beneficia também, os Bairros Novo Jardim, Vila Mariana, Vila América e demais moradores da região.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DO MATO GROSSO
Em, *Carla*
Carlão Coca-Cola
Vereador - PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROCOLO Nº <u>059/2015</u> DATA: <u>26 / 02 / 2015</u> HORÁRIO: <u>13 : 20</u></p> <p><i>[Assinatura]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>041/2015</u></p>
--	--	---------------------------

Autor: VEREADOR NEGÃO DO SEMÁFORO

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal, com cópias ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos e ao Sra. Ivete Malmann - Secretária Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade construir um ponto de ônibus coberto, em frente ao Hospital Santo Antônio.

Com base no que dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requero que após a deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal, com cópias ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos e ao Sra. Ivete Mallmann - Secretária Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, mostrando-lhes a necessidade de construir um ponto de ônibus coberto, em frente ao Hospital Santo Antônio.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

[Assinatura]
Negão do Semáforo
Vereador - PSD


Negão do Semáforo
Vereador - PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROTOCOLO Nº <u>060/2015</u> DATA: <u>26 / 02 / 2015</u> HORÁRIO: <u>13 :20</u> </p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>042 / 2015</u></p>
--	--	-----------------------------

Autor: VEREADOR NEGÃO DO SEMÁFORO

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de reformar a academia pública e o parque infantil situado no Jardim Ibirapuera, em razão de encontrarem-se deteriorados.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requeiro que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal, e ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, evidenciando-se a necessidade de reformar a academia pública e o parque infantil situado no Jardim Ibirapuera, pois se encontram estragados, sem utilidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,


Negão do Semáforo
Vereador - PSD

Negão do Semáforo
Vereador - PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROTOCOLO Nº <u>063/2015</u> DATA: <u>26/02/2015</u> HORÁRIO: <u>14:05</u></p> <p><i>Roger Schallenberger</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>043/2015</u></p>
--	--	---------------------------

Autor: VEREADOR ROGER SCHALLENBERGER

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa, Prefeito Municipal, c/c ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Sr. Marcos Ivan Lopes, a necessidade de patrolamento e cascalhamento na Rua dos Imbus esquina com Rua das Heras no Bairro Jardim das Oliveiras.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, o vereador subscritor requer que após anuência do douto Plenário, a Mesa digne-se encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Juarez Costa, Prefeito Municipal, com cópia ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Sr. Marcos Ivan Lopes, a necessidade de patrolamento e cascalhamento na Rua dos Imbus esquina com Rua das Heras no Bairro Jardim das Oliveiras . Esta solicitação deve-se ao fato de que nesse periodo chuvoso a rua está em péssimas condições de transitar e vem causando buracos e alagamentos, com isso, trazendo transtorno aos moradores, motoristas e motociclistas que transitam pelas devidas ruas.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Roger Schallenberger

ROGER SCHALLENBERGER
Vereador PR



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROCOLO Nº <u>062/2015</u> DATA: <u>26/02/2015</u> HORÁRIO: <u>15:05</u></p> <p><i>Fernando Assunção</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>044/2015</u></p>
---	--	---------------------------

Autor: VEREADOR FERNANDO ASSUNÇÃO

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa, Prefeito Municipal, com cópia ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Sr. Marcos Ivan Lopes, a necessidade de limpeza da área pública municipal localizada na Rua Rio Arinos no Bairro Ipiranga.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que após anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Juarez Costa, Prefeito Municipal, com cópia ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Sr. Marcos Ivan Lopes, a necessidade de limpeza da área pública municipal localizada na Rua Rio Arinos no Bairro Ipiranga. O mato está alto, deixando o local público em mau estado de conservação, facilitando acúmulo de lixo e como consequência, o latente perigo da proliferação da dengue.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

Fernando Assunção
FERNANDO ASSUNÇÃO
Vereador PSDB

Negão do Semáforo
Vereador - PSD

Cláudio Santos
Cláudio Santos
Vereador - DEM

Wollgran Araújo de Lima
Profº Wollgran
Vereador - DEM



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROCOLO Nº <u>063/2015</u> DATA: <u>26 / 02 / 2015</u> HORÁRIO: <u>15:05</u></p> <p><i>[Assinatura]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>045 / 2015</u></p>
--	--	-----------------------------

Autor: VEREADOR FERNANDO ASSUNÇÃO

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa, Prefeito Municipal, com cópia à Secretária Municipal de Trânsito e Transportes Urbano, Sra. Ivete Mallman Franke, a necessidade de manutenção na sinalização viária das vias públicas do município, com ênfase na pintura e instalação de placas para indicar as vagas exclusivas para idosos e portadores de deficiência física.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que após anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Juarez Costa, Prefeito Municipal, com cópia à Secretária Municipal de Trânsito e Transportes Urbano, Sra. Ivete Mallman Franke, a necessidade de manutenção na sinalização viária das vias públicas do município, com ênfase na pintura e instalação de placas para indicar as vagas exclusivas para idosos e portadores de deficiência física. Esta demanda surge da comunidade, liderada pelo Sr. Emerson Giuseppe, e apresentada por nós, tendo a certeza de que a sinalização viária contribui para um melhor relacionamento entre o Poder Público e população, cumprindo a finalidade de garantir direitos e deveres para o pleno cumprimento da cidadania, promovendo melhorias na mobilidade urbana.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

[Assinatura]
Negão do Semáforo
Vereador - PSD

[Assinatura]
FERNANDO ASSUNÇÃO
Vereador PSDB

[Assinatura]
Cláudio Santos
Vereador - DEM


[Assinatura]
Profº Wollgran
Vereador - DEM



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES


<p>PROTOCOLO Nº <u>064/2015</u> DATA: <u>26/02/2015</u> HORÁRIO: <u>15:35</u></p> 	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>046/2015</u></p>
---	--	---------------------------

Autor: VEREADOR BRANDÃO

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia a Sra. Ivete Mallmann - Secretária Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos e ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de instalar REDUTORES DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) na Rua Rio Verde, Bairro Maria Vindilina I.

Alicerçado em disposições contidas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeiro que após deliberação do soberano Plenário, a Mesa digno-se remeter o presente expediente ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia a Sra. Ivete Mallmann - Secretária Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos e ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de instalar REDUTORES DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) na Rua Rio Verde, no trecho entre a Avenida André Maggi e Estrada Cláudia, Bairro Maria Vindilina I. A necessidade se faz em virtude das constantes ocorrências de acidentes por conta dos veículos que transitam em excesso de velocidade e a grande quantidade de família com crianças nas imediações.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 26 de fevereiro de 2015




Brandão
Vereador - Solidariedade



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

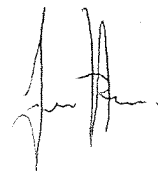
<p>PROCOLO Nº <u>065/2015</u> DATA: <u>26/02/2015</u> HORÁRIO: <u>15:35</u></p> 	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>047/2015</u></p>
---	--	---------------------------

Autor: VEREADOR BRANDÃO

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos a necessidade de LIMPEZA DOS BUEIROS nas Ruas 01 (um) e 02 (dois) no Jardim Boa Vista.

Alicerçado em disposições contidas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeiro que após deliberação do soberano Plenário, a Mesa dignese remeter o presente expediente ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, mostrando-lhes a necessidade de LIMPEZA DOS BUEIROS nas Ruas 01 (um) e 02 (dois) no Jardim Boas Vista, haja vista que os mesmo encontram-se entupidos.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 26 de fevereiro de 2015.




Brandão
Vereador - Solidariedade



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROCOLO Nº <u>066/2015</u> DATA: <u>26/02/2015</u> HORÁRIO: <u>16:05</u></p> 	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>048/2015</u></p>
---	--	---------------------------

Autor:

VEREADOR CLÁUDIO SANTOS

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia a Sr Marcos Lopes, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de patrolamento e cascalhamento na Rua das Dálias entre a Avenida dos Jequitibás e Rua dos Indaiás no Jardim das Violetas.

Em cumprimento no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro que após a anuência do douto Plenário, a Mesa digne-se encaminhar a presente indicação ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr Marcos Lopes, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de patrolamento e cascalhamento na Rua das Dálias entre a Avenida dos Jequitibás e Rua dos Indaiás no Jardim das Violetas.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em,



Claudio Santos
Vereador - DEM



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROCOLO Nº <u>067/2015</u> DATA: <u>26 / 02 / 2015</u> H.ÁRIO: <u>16 : 05</u> </p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>049 / 2015</u></p>
--	--	-----------------------------

Autor: VEREADOR CLÁUDIO SANTOS

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia a Sr Marcos Lopes, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de patrolamento e cascalhamento na Rua das Champanheiras entre a Rua das Violetas e Rua das Dracenas no Residencial Jequitibás.

Em cumprimento no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro que após a anuência do douto Plenário, a Mesa digne-se encaminhar a presente indicação ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr Marcos Lopes, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de patrolamento e cascalhamento na Rua das Champanheiras entre a Rua das Violetas e Rua das Dracenas no Residencial Jequitibás.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,


Claudio Santos
Vereador - DEM



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROTOCOLO Nº <u>068/2015</u> DATA: <u>26/02/2015</u> HORÁRIO: <u>16:30</u></p> <p><i>Neiva da Alvorada</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>050/2015</u></p>
---	--	---------------------------

Autor: VEREADORA NEIVA DA ALVORADA

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa – Prefeito Municipal com cópia ao Sr. Marcos Lopes – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de fazer reparos na estrada que dá acesso à Comunidade Boa Vista.

Em cumprimento no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro que após a anuência do douto Plenário, a Mesa digne-se encaminhar a presente indicação ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa – Prefeito Municipal com cópia ao Sr. Marcos Lopes – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, mostrando-lhes a necessidade de fazer reparos na estrada que dá acesso à Comunidade Boa Vista.

Tem como justificativa de melhoria devido ao fato de que a estrada está precisando de reparos para garantir a segurança e o conforto de quem mora e/ou precisa passar pelo local.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,


Neiva da Alvorada
Neiva da Alvorada
Vereadora PMDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROTOCOLO Nº <u>069/2015</u> DATA: <u>26/02/2015</u> HORÁRIO: <u>16:30</u> </p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>051/2015</u></p>
---	--	---------------------------

Autor: VEREADORA NEIVA DA ALVORADA

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa – Prefeito Municipal com cópia ao Sr. Marcos Lopes – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e à Sr^a Ivete Mallmann Franke – Secretária Municipal de Trânsito a necessidade de reforçar a sinalização horizontal sentidos da Avenida dos Itaúbas.

Em cumprimento no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro que após a anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente indicação ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa- Prefeito Municipal com cópia ao Sr. Marcos Lopes – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos e à Sr^a Ivete Mallmann Franke – Secretária Municipal de Trânsito, mostrando-lhes a necessidade de reforçar a sinalização horizontal nos dois sentidos da Avenida das Itaúbas.

Tem como justificativa de melhoria devido ao fato de que sinalização citada está apagada o que pode comprometer a segurança de motoristas e pedestres.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,


Neiva da Alvorada
Vereadora PMDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROTOCOLO Nº <u>07012015</u> DATA: <u>26 / 02 / 2015</u> HORÁRIO: <u>17 : 05</u></p> <p><i>[Signature]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>052 / 2015</u></p>
---	--	-----------------------------

Autor: VEREADOR JONAS H. DE LIMA E VEREADORES

Indica ao Exmo. Sr. José Pedro Gonçalves Taques – Governador do Estado de Mato Grosso, com cópia ao Sr. Mauro Zaque de Jesus – Secretário de Estado de Segurança Pública, ao Sr. Baiano Filho - Dep. Estadual, ao Sr. Dilmar Dal’ Bosco – Dep. Estadual, ao Sr. Romoaldo Júnior Dep. Estadual, ao Sr. Silvano Amaral – Dep. Estadual, e ao Sr. Juarez Costa – Prefeito Municipal de Sinop, a necessidade de instalação de uma Delegacia Especializada de Roubos e Furtos.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requero que após deliberação do soberano Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria ao Exmo. Sr. José Pedro Gonçalves Taques – Governador do Estado de Mato Grosso, com cópia ao Sr. Mauro Zaque de Jesus – Secretário de Estado de Segurança Pública, ao Sr. Baiano Filho - Dep. Estadual, ao Sr. Dilmar Dal’ Bosco – Dep. Estadual, ao Sr. Romoaldo Júnior Dep. Estadual, ao Sr. Silvano Amaral – Dep. Estadual, e ao Sr. Juarez Costa – Prefeito Municipal de Sinop, a necessidade de Instalação de uma Delegacia Especializada de Roubos e Furtos. O número crescente de Roubos e Furtos no município de Sinop faz jus a este pedido.

[Signature]

Roger Schallenberger
Vereador - PR

[Signature]
Hedvaldo Costa
Vereador - PSB

[Signature]
Júlio Dias
Vereador - PT

[Signature]
Profº Wollgran
Vereador - DEM

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

[Signature]
Jonas H. de Lima
Vereador - PMDB

[Signature]
Neiva da Alvorada
Vereadora - PMDB

[Signature]
Carlão Coca - Cola
Vereador - PSD

[Signature]
Roberto Teves
Vereador - PROS

[Signature]
Claudio Santos
Vereador - DEM



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROTOCOLO Nº <u>071/2015</u> DATA: <u>26/02/2015</u> HORÁRIO: <u>17:05</u></p> <p><i>[Handwritten Signature]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>053/2015</u></p>
---	--	---------------------------

Autor: VEREADOR JONAS H. DE LIMA - PMDB

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa – Prefeito Municipal, de Sinop com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes – Secretário Municipal de Obras a necessidade de viabilizar recapeamento, conforme especifica.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requeiro que após deliberação do soberano Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria ao Exmo. Sr. Juarez Costa – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes – Secretário Municipal de Obras a necessidade de viabilizar o recapeamento com lama asfáltica da av. dos Jatobás, na quadra que fica ao lado do Posto Texas. Esta obra vai possibilitar um tráfego melhor.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,


[Handwritten Signature]
Jonas H. de Lima
Vereador - PMDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROTOCOLO Nº <u>072/2015</u> DATA: <u>26 / 02 / 2015</u> HORÁRIO: <u>17 : 05</u></p> 	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>054 / 2015</u></p>
---	--	-----------------------------

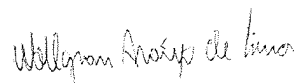
Autor: VEREADOR PROFESSOR WOLLGRAN

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de providenciar a recuperação do asfalto na Entrada da Rua França, Bairro Menino Jesus I.

Em cumprimento no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requiro que após a anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente indicação ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de providenciar a recuperação do asfalto na Entrada da Rua França, Bairro Menino Jesus I.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,




Professor Wollgran
Vereador - DEM



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROTOCOLO Nº <u>073/2015</u> DATA: <u>26 / 02 / 2015</u> HORÁRIO: <u>17 : 05</u> </p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>055 / 2015</u></p>
---	--	-----------------------------

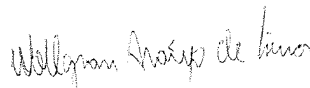
Autor: VEREADOR PROFESSOR WOLLGRAN

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de providenciar a limpeza do terreno ao lado da Escola Municipal CMI Monteiro Lobado, na Avenida Jacarandás, no Bairro Jardim Primavera.

Em cumprimento no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro que após a anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente indicação ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de providenciar a limpeza do terreno ao lado da Escola Municipal CMI Monteiro Lobado, na Avenida Jacarandás, no Bairro Jardim Primavera.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,



Professor Wollgran
Vereador - DEM



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROCOLO Nº <u>074/2015</u> DATA: <u>26/02/2015</u> HORÁRIO: <u>17:10</u></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>056/2015</u></p>
---	--	---------------------------

Autor: VEREADOR HEDVALDO COSTA E VEREADORES

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Agnaldo Turra Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude a necessidade da construção de uma praça pública com academia e pista de caminhada no Bairro Gente Feliz, com objetivo de atender a população da região para proporcionar a pratica de suas atividades de lazer e esporte.

Em cumprimento no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requieiro que após a anuência do douto Plenário, a Mesa digne-se encaminhar a presente indicação ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Agnaldo Turra, Secretário Municipal de Esporte, lazer e juventude, da necessidade de construir uma praça pública com academia e pista de caminhada anexa para proporcionar a pratica de suas atividades de lazer e esportes (a exemplo de outros locais da cidade) aos moradores da região que encarecidamente tem solicitado.

[Signature]
Agnaldo Turra
1º Secretário

[Signature]
Neiva da Alvorada
Vereadora - PMDB

[Signature]
Roger Schallenberger
Vereador - PR

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

[Signature]
Carlião Coca - Cola
Vereador - PSD

[Signature]
Brandão
Vereador - Solidariedade

HEDVALDO COSTA - Vereador - PSB

[Signature]
Julio Dias
Vereador - PT

[Signature]
Jonas H. de Lima
Vereador - PMDB

[Signature]
Mauro Garcia
Presidente

[Signature]
Roberto Trevisan Betão
Vereador - PROS

[Signature]
Prof. Wollgran
Vereador - DEM


[Signature]
Cláudio Santos
Vereador - DEM



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROTOCOLO Nº <u>075/2015</u> DATA: <u>26/02/2015</u> HORÁRIO: <u>17:30</u></p> 	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>057/2015</u></p>
---	--	---------------------------

Aut. VEREADOR JÚLIO DIAS

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa Prefeito Municipal de Sinop e ao Sr. Marcos Lopes- Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos , a necessidade de realizar o recapiamento asfáltico na rotatória P-9 situada entre a Avenida das Sibipirunas com Avenida dos Jatobás.

Em cumprimento no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requiro que após a anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente indicação ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal de Sinop e ao Sr. Marcos Lopes- Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, mostrando-lhes a necessidade de realizar o recapiamento asfáltico na rotatória P-9 situada entre a Avenida das Sibipirunas e Avenida dos Jatobás.

Vendo a necessidade após se formar uma cratera no asfalto devido as chuvas, aonde existe relatos da queda de um motociclista por não ter se atentado. Moradores, motoristas e motociclistas das proximidades e pessoas que transitam diariamente na localidade veem transtornos.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em 26 de Fevereiro de 2015.



JULIO DIAS
Vereador - PT